



PORTARIA CRP/MA N.º 061/2022, DE 14/12/2022

O Conselho Regional de Psicologia do Maranhão CRP-MA (22ª Região), com Jurisdição no Estado do Maranhão, Autarquia Federal, com personalidade jurídica de direito público, por sua Presidente, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a Lei 5.766/71 e o Regimento Interno desta Autarquia;

CONSIDERANDO o que dispõe o Regimento Interno deste Regional em relação aos critérios de criação e o funcionamento de comissões e grupos de trabalho e a Resolução CFP nº 039/2013;

CONSIDERANDO a deliberação e aprovação na 141ª Reunião Ordinária do Plenário deste Regional, ocorrida em 07/11/2022, para substituição de representante no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o psicólogo Francisco Valberto dos Santos Neto (CRP22/03273) da condição de representante deste Regional no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CDMI.

Art. 2º Nomear a psicóloga abaixo como representante deste Regional no Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI.:

I – Fabíola Veloso da Fonseca Medeiros (CRP22/00190).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua expedição.

São Luís, 14 de dezembro de 2022.


Nelma Pereira da Silva
Conselheira Presidente do CRP-MA


Marlon Marques Aguiar
Conselheiro Secretário do CRP-MA